ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 005, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a conclusão do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 contratação temporária de médicos para atuarem na rede de Atenção Básica - Estratégia Saúde da Família para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse púbico da Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN;

CONSIDERANDO a divulgação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 pela Comissão Organização do Processo Seletivo – COPS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 001/2022, apresentado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo – COPS - contratação temporária de médicos para atuarem na rede de Atenção Básica - Estratégia Saúde da Família para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse púbico da Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN, consagrando-se como exato e definitivo o resultado final publicado no Jornal Oficial do Município edição 014/2022 em 08 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da Administração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:D795DAF5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/02/2022. Edição 2714
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/